

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.441-B, DE 2001**

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA INTEGRADO DE RÁDIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Camocim, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 270, de 16 de maio de 2001, que outorga permissão ao Sistema Integrado de Rádio Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Camocim, Estado do Ceará.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado NEY LOPES  
Presidente**

**Deputado OSMAR SERRAGLIO  
Relator**